

Em tempo.

Segue respostas:

1) Plano de Receita antigo;

Infelizmente o SIOPE ainda não conseguiu se adequar ao novo plano de contas. Estamos trabalhando junto com a STN para que possamos nos adequar o mais rápido possível.

Assim, os usuários devem fazer um “de-para”, ou seja, migrar os dados da estrutura dos sistemas locais para a estrutura do SIOPE.

2) Crítica 900.6 - (O Salário ou Vencimento básico não pode ser inferior ao salário-mínimo, gentileza verificar e corrigir. Erro na Remuneração do mês 2, para o CPF 631.049.389-20), destacamos que tal situação é perfeitamente possível em razão de: carga horária de 10h, admissões em meados do mês, substituição por períodos menores que 30 dias, entre outros. Portanto, solicitamos que seja desconsiderada tal crítica para não prejudicar o andamento da geração do arquivo e posteriormente a inadimplência do município perante os órgão de prestação de contas;]

O campo “Salário ou Vencimento básico” deve ser preenchido com o valor nominal da salário e não com o valor efetivamente recebido pelo colaborador.

Nas situações mencionadas acima, os campos de remuneração ( 60%, 40%, Outras ) devem refletir estas situações.

**No item 2, informar que vamos alterar o parâmetro da crítica 900.6. Que atual está em R\$ 954,00 para R\$ 477,00.**

**Para utilizar este novo parâmetro, acessar no menu Arquivo / Atualizar Dados / Dados do SIOPE.**

**Se o erro persistir, justificar no fale conosco do siope para inibição da crítica.**

3) A equipe do FNDE solicitou que a STN retirasse do RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) a linha 31 que trata dos rendimentos de aplicação financeira do FUNDEB, a atualização foi executada pela STN mas continua no relatório do SIOPE;

Houve uma falha na 8ª edição do MDF, no que se refere a numeração das linhas do RREO, ou seja, a linha 31 foi retirada e as linhas posteriores não foram renumeradas.

Estamos em contato com a STN para verificar se ficará desta forma ou se irão corrigir.

Ajustaremos o RREO do SIOPE para contemplar esta alteração, após esta definição.

4) as subfunções 362 - Ensino Médio e 363 - Ensino Profissional estão com inversão de valores nas suas respectivas planilhas.

Que tipo de inversão?

Se for no relatório de matrículas e no relatório Demonstrativo da função educação, já estamos corrigindo e será disponibilizado na próxima versão.

Atenciosamente,



Ulisses Anacleto Pereira Orlando

Chefe da Divisão de Operacionalização do SIOPE

DIOSI/COSES/CGFSE/DIGEF

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F" - Edifício FNDE

CEP: 70.070-929 - Brasília – DF

Telefone: [\(61\) 2022-5600](tel:(61)2022-5600)

Site: <http://www.fnde.gov.br>